



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 18/2022

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros e escolares.

Contratada: EFB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – EIRELI.

Preço: R\$ 3,40(três reais e quarenta centavos) ao Km.

Prazo da Contratação: 4 Meses.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros e escolares diário de segunda a sexta feira, em veículo tipo van/minibus, 20 lugares, para transporte de alunos do ensino médio, técnico e superior, de Ponte Preta a Erechim nos turnos da manhã e tarde com aproximadamente 180 KM diários, com o seguinte itinerário:

Pelo turno da manhã, saída de Ponte Preta passando pelas seguintes instituições de ensino, Colégio Agrícola, São José, José Bonifácio, SENAI, URI, UFFS, retornando para Ponte Preta, aproximadamente 90 Km.

Pelo turno da tarde, saída de Ponte Preta passando pelas seguintes instituições de ensino, São José, José Bonifácio, SENAI, URI, UFFS, Colégio Agrícola, retornando para Ponte Preta, aproximadamente 90 Km.

Turno: manhã e tarde.

Quilometragem Diária: 180Km/ dia letivo.

Veículo com capacidade mínima de passageiros: carga mínima para 20 (vinte) alunos.

Preço por Quilômetro Rodado: R\$ 3,40(três reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de transporte de passageiros e escolares de alunos locais para o ano letivo em curso, em itinerário e turno específico.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na contratação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento dos serviços de transporte escolar no itinerário indicado.

Ponte Preta, RS, 06 de abril de 2022.

Josiel Fernando Griseli
Prefeito Municipal

